



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU APROVADO POR UNANIMIDADE

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

CEP 29690-000

Itaguaçu

Tel.: (27) 37251255

Esp. Santo

Em 03 / 02 / 2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES: Presidente

Assunto: INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 89, § 1º do Regimento interno desta Casa Legislativa (RESOLUÇÃO Nº 84/74), requer seja encaminhada ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e ao Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO para os fins de: elaboração de um projeto para a construção de uma praça e um espaço de lazer no Bairro "Cidade Jardim", situado neste Município.

Tal solicitação visa atender às necessidades de lazer, convivência comunitária e melhoria da qualidade de vida dos moradores de referida localidade, efetivando, nesse sentido, o direito social ao lazer disposto nos arts. 6º, 217, § 3º e 227 da Constituição Federal de 1988, bem como ao disposto nos arts, 7º, VI, 176, II, 187, V, 206, I, 241, 243, VIII da Lei Orgânica Municipal de Itaguaçu-ES.

As praças são espaços de lazer e recreação onde as pessoas podem praticar atividades físicas e de lazer, referidos espaços públicos contribuem significativamente para a valorização e a visibilidade daquela localidade, uma vez que as famílias poderão contar com uma praça onde possam passear, praticar esportes, ter distração, enfim, para o convívio de seus filhos, familiares e amigos e o embelezamento da comunidade

A comunidade supramencionada carece de espaços onde possam usufruir de momentos de entretenimento, razão pela qual, solicito a elaboração de um projeto para a construção de uma praça e um espaço de lazer no Bairro "Cidade Jardim".

Caso o projeto já exista, solicito a disponibilização ao Legislativo Municipal para que este Vereador possa unir forças ao Prefeito Municipal em busca de viabilizar recursos para a execução da obra. Nesse sentido, espero contar com toda atenção da municipalidade na Indicação em questão.

Certo da compreensão e do atendimento ao pleito, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Prefeito "Mario Sarnágli", 03 de fevereiro de 2025.

William Ferreira Gomes
Vereador